



Diário Oficial do Município de
Santa Cruz

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Terça-feira 31 de Março de 2020

Ano VII – Número 1509

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DAPREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MILTON ANTONIO DE LAIA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealistável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 06 (seis) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.



**Diário Oficial do Município
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86
Avenida 03 de Maio, N° 276 – Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES
Secretaria de Administração e Finanças
ANA CÉLIA SILVA GOMES
Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretaria de Saúde

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

**Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES
Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): WILLIA EDUANA DE CARVALHO LOPES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PSICÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MIKAELLE RODRIGUES LEITE

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FISIOTERAPEUTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): GABRIELA TAVARES RODRIGUES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRA DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas



e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): CICERA ANTONIA DOS SANTOS DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ODONTÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.



DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): WIRIS NUBIA GOMES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE MEDICO ODONTOLÓGICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): RUANA TAINÁ ALVES DE LIMA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRA DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MARIA ELIETE DA SILVA OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TEC. DE ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas



atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): FLÁVIA LIMA AGRA LUSTOSA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ODONTÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): RAYANNE SILVA COSTA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE MEDICO ODONTOLÓGICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): ELIDIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO NETO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉDICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): SANDRA DELMONDES DA SILVA ALVES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): RONNYELBA RODRIGUES DE MACEDO



DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRA DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): AMERICO DA SILVA SILVEIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): JACYLENE KELLY ALVES TRINDADE

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRA DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.



DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MAURICIO NOVAIS ALMEIDA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ODONTÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): NATALI DA SILVA SÁ

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRA DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020



CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): ROSA AMELIA CUNHA LOCIO DE ALBUQUERQUE

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de **CRAS SEDE**, paralelamente ao trabalho de Ação Social, especialmente no que tange a assistência Psicossocial, dos pacientes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, envolvendo Estudantes, familiares e famílias cadastradas nos Programas de Inclusão Social pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, ou que o aludido programa seja suspenso pelo Governo Federal, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) irrevogável até o seu término, obriga-se a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MARIA RAYRA FREIRE CARDOZO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PSICÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): FRANCISCA TAIZA DE SOUZA GOMES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **NUTRICIONISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para



preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): GERLANIA ALVES RODRIGUES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE MEDICO ODONTOLÓGICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): NELCIVANIA PEREIRA DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉC. ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.



DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): ANA LUIZA ANDRADE GUIMARÃES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ODONTÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): IDINALVA COELHO SOARES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (Vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): BRUNA PEREIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PSICÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da



Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): ADAIL PEREIRA DE ALENCAR PIMENTEL

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRO DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): BRUNA CORREIA MARQUES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PSICÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): BRUNO LEONEL DA SILVA OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, símbolo **MOT/A**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, lotado no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, sede do município no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): RAFAEL DA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, símbolo **MOT/A**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, lotado no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, sede do município no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo **CONTRATANTE**.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): MARCOS WIDES SOARES GUIMARÃES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, símbolo **MOT/A**, em caráter provisório e temporário, neste Município de



Santa Cruz, lotado no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, sede do município no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): GEYSON DENIS DE MENEZES SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, símbolo **MOT/A**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, lotado no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, sede do município no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): ERISVALDO FERREIRA DE CARVALHO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, símbolo **MOT/A**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, lotado no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, sede do município no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.



DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO(A): KACIANA APARECIDA SIQUEIRA FREIRE

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE MEDICO ODONTOLÓGICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JOSE ERNESTO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): GUSTAVO DE SOUZA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.



DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): PAULO PEREIRA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): IANA CARLA DE AQUINO BEZERRA MELO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FONOAUDIÓLOGA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): SIDDHARTHA ARCOVERDE CHAKRABORTY

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉDICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 12.550 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): RAFAEL ROCHA ANDRADE DE FIGUEIREDO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉDICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 12.550 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ROSÁLIA DE SOUZA MOURA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉDICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para



preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 12.550 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) irredutível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): MILLENA INGRID FONTINELE PEREIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de **CRAS VOLANTE**, paralelamente ao trabalho de Ação Social, especialmente no que tange a assistência Psicossocial, dos pacientes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, envolvendo Estudantes, familiares e famílias cadastradas nos Programas de Inclusão Social pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, ou que o aludido programa seja suspenso pelo Governo Federal, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) irredutível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (Vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): DAYSSE BESERRA COSTA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PSICÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de na localidade do **CREAS**, paralelamente ao trabalho de Ação Social, especialmente no que tange a assistência Psicossocial, dos pacientes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, envolvendo Estudantes, familiares e famílias cadastradas nos Programas de Inclusão Social pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, ou que o aludido programa seja suspenso pelo Governo Federal, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): EVILAZIA MARINHO MENDES MARCELINO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉD. VETERINÁRIO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz, para exercer a defesa sanitária animal, desenvolver atividades de pesquisa e extensão pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): KAIC LUAN AGRA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PSICÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de **CRAS SEDE**, paralelamente ao trabalho de Ação Social, especialmente no que tange a assistência Psicossocial, dos pacientes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, envolvendo Estudantes, familiares e famílias cadastradas nos Programas de Inclusão Social pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, ou que o aludido programa seja suspenso pelo Governo Federal, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): SIVANILDA GOMES DA SILVA



DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JURANDI BERNARDINO DA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, símbolo **MOT/A**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, lotado no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, sede do município no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): MARCIO GOMES ALENCAR

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA CONTRATADO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ISLAYNE CAVALCANTI GOMES DE LIMA SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO** – em caráter provisório e temporário, na sede deste Município de Santa Cruz, na **Escola Anselmo Cordeiro Guimarães**, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 150h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JAMIRES DE JESUS SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE MEDICO ODONTOLÓGICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): VANESSA SOARES SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ODONTÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da



Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): INDIRA RABELO DE CARVALHO GALINDO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ODONTÓLOGO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): EDILUCIA ALVES DA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE MEDICO ODONTOLÓGICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): LUCAS CORDEIRO CARDIM

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉDICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 12.550 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): CÍCERO SILVA DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ELISSANDRO DA SILVA BRITO



DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JUCIANE DA CONCEIÇÃO SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): MAID WEIDJANNE ALVES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ERLA RAYANE OLIVEIRA LIMA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): LIDIA ADELIA COELHO SOBRAL DE AQUINO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade do **CREAS**, paralelamente ao trabalho de Ação Social, especialmente no que tange a assistência Psicossocial, dos pacientes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, envolvendo Estudantes, familiares e famílias cadastradas nos Programas de Inclusão Social pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, ou que o aludido programa seja suspenso pelo Governo Federal, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 20 (Vinte) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): WILLES BRUNO MORAIS SOBRAL



DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irredutível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): AIANDAS MERELLY AMARAL DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉC. ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irredutível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JONATAS DA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ROGERIO SOUZA REIS

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA** em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade da **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no cargo de motorista, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): SUELE DOS SANTOS FERREIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO** – em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 150h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): GONÇALO BRAZ DE SOUZA



DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JUVENILSON COELHO GUIMARÃES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JOSE NEIDE MARQUES SOARES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.



DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JOSE GOMES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): GILSON GOMES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020



CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): FRANCISCO EDSON DA SILVA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ESPEDITO DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): AILTON COELHO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento



da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): RAFAEL DE SOUZA GOMES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): TATIELLI LOPES DE LIMA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **ENFERMEIRA DO PSF**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básicas de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: receberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.



DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JEOCLECIO AQUINO MARQUES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MOTORISTA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, para guiar ônibus escolares para o transporte de alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Funcional/Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): TECIANA DOS SANTOS GUIMARÃES ALVES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **FACILITADOR DE OFICINA**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, na localidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso, na sede do Município, sita na Av. Antonio Floresta, centro Santa Cruz – PE, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 30 (trinta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): ZENILDA GOMES DE SOUZA PEREIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFº PRÉ ESCOLAR/CONTRATADO** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir



determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 120h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): HERMISON RAFAEL BATISTA GOMES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **VIGILANTE** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições em quaisquer dos prédios próprios ou a disposição da Secretária Municipal de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): DOMINGOS CESAR DA SILVA SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 200h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.



DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): JOSE CRISPIM BARBOZA NETO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFº PRÉ ESCOLAR/CONTRATADO** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irredutível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 120h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): LUCAS DE SOUZA MACEDO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO** – em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais), irredutível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 150h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): MARIA JANILEIDE RODRIGUES BEZERRA SOARES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO** – em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede



municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 150h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): MARIA KALIANE SOARES PEREIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO** – em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 200h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): RICARDO DE SOUZA SOARES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **VIGILANTE** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições em quaisquer dos prédios próprios ou a disposição da Secretária Municipal de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.



REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): VANESSA CONSERVA DIAS ARRUDA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **MÉDICO**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 12.550 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): FELIPE NUNES COELHO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFº PRÉ ESCOLAR/CONTRATADO** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), irrealizável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 150h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020

CONTRATANTE: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): PEDRINA ODETIS DE SOUZA



DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **PROFº PRÉ ESCOLAR/CONTRATADO** - em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atribuições na rede municipal de ensino do Município, previamente dirigida pela Secretária de Educação pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrecorrível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 120h/a mensais, de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): MARIA DA PAZ ALVES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉC. ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrecorrível até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE.

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 16 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

CONTRATADO (A): PAULO CESAR DE SOUZA DELMONDES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor para o exercício na função de **TÉC. ENFERMAGEM**, em caráter provisório e temporário, neste Município de Santa Cruz, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, onde exercerá suas atribuições em uma das Unidades Básica de Saúde - (UBS) do Município, previamente dirigida pela Secretária de Saúde, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente automaticamente rescindido.



DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se inicia na data da sua assinatura, tendo termo em 31/12/2020.

REMUNERAÇÃO: perceberá pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), irrevogável até o seu término, se obriga a exercer os serviços, em 40 (quarenta) horas semanais de conformidade com escala determinada pelo CONTRATANTE

DATA/OUTORGA: Santa Cruz – PE, 16 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 014/2020-PMSC, e Processo Administrativo Nº021/2020-PMSC, – Sessão dia 15/04/2020 – às 09:00(nove) horas. Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material impresso (material gráfico) e comunicação visual, destinados as diversas Secretarias Públicas Municipais, Sec. de Educação do Município, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Edital e informação na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0**87-3874-8175/8156/8134. O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência Municipal na Website: www.santacruz.pe.gov.br. Santa Cruz-PE. 27/03/2020, Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020-PMSC.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2020 e Processo Administrativo nº 015/2020. Objeto; Selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para reforma do hospital municipal, João Rodrigues de Souza do Município de Santa Cruz, que após o processamento da **Tomada de Preços nº 003/2020 e Processo Administrativo nº 015/2020**, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70**, vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global em **R\$ 105.188,27 (cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 13:00h, de Segunda a Sexta-Feira, ou pelo website: www.santacruz.pe.gov.br; Santa Cruz, 27 de março de 2020. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2020-PMSC

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020. P.L Nº015/2020, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. Contratada: empresa, **OPA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N.º 24.526.759/0001-70.** Objeto: reforma do hospital municipal, João Rodrigues de Souza na Sede do Município de Santa Cruz.

Valor Contratado: **R\$ 105.188,27 (cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Prazo de execução: 90(NOVENTA) dias.

Data de assinatura do Contrato e Ordem de Serviço; 27/03/2020.

Santa Cruz – PE, 30 de março de 2020

Eliane Maria da Silva Soares/Prefeita Municipal.

